



**Documento:065.474.004-8**

**Processo Vinculado:**

**018.359/2009-8**

**Natureza:**

**Órgão/Entidade:** Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

**Responsável(eis):** Aila Maria Ribeiro de Almeida Medeiros, Pedro Rafael Lapa, Luiz Carlos Everton de Farias, Roberto Smith, Paulo Sergio Rebouças Ferraro, Luiz Henrique Mascarenhas Correa Silva

**Interessado(os):** Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

**Ref. ao TC 018.359/2009-8**

## DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Aroldo Cedraz e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI-TCU, encaminho o requerimento anexo ao GABPRES, para análise do pedido de sustentação oral formulado pelo Sr. PAULO SÉRGIO REBOUÇAS FERRARO, a ser realizado pelo advogado constituído, Dr. Francisco Érico Carvalho Silveira (OAB/CE 16.881) (email: [contato@asfsadvogados.com.br](mailto:contato@asfsadvogados.com.br)) (Tel: (85) 3039-0123)), esclarecendo que o requerente atende os requisitos estabelecidos nos arts. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Brasília, 17 de agosto de 2020

*(Assinado eletronicamente)*

KARLA AMANCIO ISMAIL  
Chefe de Gabinete